

**DECRETO Nº 13.688**, de 29 de novembro de 2024.

**“REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO  
REPRESENTADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
020/2024/FMD, DE 29/11/2024”**

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica revogado o processo licitatório representado pelo Pregão Eletrônico nº 020/2024/FMD, de 29.11.2024.

Parágrafo único – ATENDENDO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, DECLARO REVOGADA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024/FMD, COM BASE NO DESPACHO ANEXO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS DA LEI 14.133/21, EM SUA ATUAL REDAÇÃO. ATO MOTIVADO NÃO HOUVE LICITANTE - LOTE DESERTO.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**

29 de novembro de 2024

**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**

Prefeito do Município de Rio do Sul